



PORTARIA Nº 349/2024

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 19 horas a Carga Horária de Professora **Ana Aparecida Ribeiro Gonçalves**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CEMEI “Paulo Amoacy Bragança”, 2º período, no turno matutino, a partir do dia 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 19 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação